



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE
SEÇÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL DA PR/TO

PORTARIA Nº 135, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, inciso III, da [Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993](#), que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor SANDRO BERNARDO FAUSTINO, matrícula nº 24184-9, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como responsável pelo controle e fiscalização da execução de contrato relativo à prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), no período de sua vigência.

Parágrafo único – DESIGNAR o servidor OSMÁRIO GAMA SOUZA DA LUZ, matrícula nº 27689-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor MATHEUS COSTA BARBOSA, matrícula nº 28124-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como responsável pelo controle e fiscalização da execução de contrato relativo à prestação de serviço de outsourcing de impressão, no período de sua vigência.

Art. 3º – DESIGNAR o servidor MATHEUS COSTA BARBOSA, matrícula nº 28124-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como responsável pelo controle e fiscalização da execução de contrato relativo à prestação de serviço de impressão corporativa, no período de sua vigência.

Art. 4º – DESIGNAR o servidor WANDER SFALSIN DOS SANTOS, matrícula nº 27983, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação,

como responsável pelo controle e fiscalização da execução de contrato relativo à prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) , no período de sua vigência.

Parágrafo único – DESIGNAR o servidor MATHEUS COSTA BARBOSA, matrícula nº 28124-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 5º – DESIGNAR o servidor WANDER SFALSIN DOS SANTOS, matrícula nº 27983, ocupante do Pág. 1 de 2 Assinado com login e senha por ALVARO LOTUFO MANZANO, em 16/08/2017 17:43. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 32F49AF7.9A81D1C8.CBBC2E77.CFC8BB1E cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como responsável pelo controle e fiscalização da execução de contrato relativo à prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) nas modalidades de longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) , no período de sua vigência.

Parágrafo único – DESIGNAR o servidor MATHEUS COSTA BARBOSA, matrícula nº 28124-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 6º – DESIGNAR o servidor WANDER SFALSIN DOS SANTOS, matrícula nº 27983, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, como responsável pelo controle e fiscalização da execução de contrato relativo à prestação de serviço de banda larga fixa (ADSL) , no período de sua vigência.

Parágrafo único – DESIGNAR o servidor NILSON CASTRO DEL SANTO, matrícula nº 20596-6, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer a função de substituto do responsável designado no caput, nas suas ausências e nos seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 7º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º – Fica revogada a [Portaria n.º 35 de 07 de março de 2017](#).

Art. 9º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se.

ÁLVARO LOTUFO MANZANO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 24.](#)